DIÁRIO SINDSEP MARANHÃO
www.sindsep.org.br Sindsep.MA Sindsep Maranhão
Ano XXII Nº 4713
27 de Setembro de 2023
Quarta-feira
Filiado à CUT CONDSEF FENASEF

Fonasefe reforça importância de luta dos servidores por remuneração justa

As políticas sociais são essenciais à população brasileira. Durante a pandemia no Brasil, o SUS se mostrou mais que necessário e comprovou a importância de uma política pública de saúde gratuita e universal. Mas como estão os trabalhadores da saúde? Com a política de cotas, as universidades brasileiras atendem mais filhos dos trabalhadores. Mas como está a situação dos profissionais da educação superior?

Esses são apenas alguns exemplos da importância dos servidores públicos para o país, que estão na ponta, executando políticas públicas em diversas áreas, da economia à diplomacia, da segurança pública à regulação. A melhoria dos serviços públicos ofertados à população brasileira passa pela valorização das pessoas de carne e osso, que realizam o trabalho diário.

Apoie a luta das servidoras e servidores públicos por melhores condições de trabalho e remuneração justa!

Fonte: Condsef

UFMA oferece 54 vagas gratuitas para cursos de Mestrado em Imperatriz

O Centro de Ciências de Imperatriz (CCIM) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), está com inscrições abertas para três programas de pós-graduação, em nível de mestrado, respectivamente: em Comunicação, em Saúde e Tecnologia e em Sociologia. A Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e Internacionalização (AGEUFMA) da UFMA responsável pelos programas de pós-graduação divulgou os três editais de seleções para os mestrados e ao todo estão disponíveis 54 vagas, sendo 15 para o Mestrado em Comunicação, 16 para o Mestrado em Saúde e Tecnologia e 23 vagas para Mestrado em Sociologia.

Podem concorrer às vagas destinadas ao Mestrado em Comunicação graduados/as em Comunicação Social, Jornalismo, Relações Públicas, Publicidade e Propaganda, Ciências Sociais, Ciências Humanas, Letras, Educação, Pedagogia e demais áreas afins. Já para o Mestrado em Saúde e Tecnologia os candidatos devem possuir graduação em cursos da áreas da saúde, ciências biológicas, tecnológicas e afins. As vagas para o programa de Sociologia são destinadas a graduados em Ciências Sociais e demais áreas do conhecimento científico que dialoguem com as linhas de pesquisa do programa.

O programa de Mestrado em Comunicação apresenta as seguintes linhas de pesquisa: Tecnologia, Estética e Produtos Midiáticos; Rotinas, Práticas Profissionais e Processos Sociopolíticos. O Mestrado em Saúde e Tecnologia dispõe também de duas linhas de pesquisa: Saúde e Sociedade e Tecnologia em Saúde. As linhas de pesquisa do programa de sociologia são: Questões urbanas e rurais: etnia, cultura, identidade, alteridades e territorialidades; e Instituições, construção e reprodução social das diferenças: educação, poder, sociabilidades, ações coletivas e representações sociais.

O Curso de Mestrado, na modalidade acadêmico, tem duração regulamentar de 24 meses e o seu desenvolvimento será realizado mediante o cumprimento de disciplinas e atividades obrigatórias e optativas de acordo com o regimento interno de cada programa, as atividades dos cursos ocorrerão nas dependências do Centro de Ciências de Imperatriz da Universidade Federal do Maranhão.

As inscrições para os processos seletivos são realizadas exclusivamente dentro do período definido no cronograma de cada edital: Mestrado em Comunicação até 06/10; Mestrado em Saúde e Tecnologia até 18/10; e Mestrado em Sociologia até 20/10, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UFMA (SIGAA), no endereço eletrônico selecionando a opção Processo Seletivo e em seguida Processos Seletivos – Stricto Sensu. É importante estar atento aos documentos solicitados de cada um dos editais, bem como as especificidades de cada processo seletivo.

Mais informações no site da UFMA - portalpadrao.ufma.br.

Decisão do STF mantém obrigação de folga aos domingos para as trabalhadoras

Uma ação movida junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), das Lojas Riachuelo, grande varejista do comércio, questionou o cumprimento do artigo nº 386 da Consolidação da Lei do Trabalho (CLT), que determina que a mulher que trabalhe num domingo, deverá obrigatoriamente folgar no domingo subsequente, independentemente de ter usufruído de folga semanal em outro dia.

A Riachuelo contestava o pedido das trabalhadoras de folgas dominicais quinzenais argumentando que o artigo 5º da Constituição de 1988 diz que "homens e mulheres são iguais perante à lei" e que a Carta Magna do País não recepcionava o artigo nº 386 da CLT que dá esse direito às mulheres.

Como a rede não cumpria o artigo da CLT, permitindo folgas às mulheres somente um domingo a cada três semanas, o Tribunal Superior do Trabalho (TST), a obrigou a pagar em dobro às trabalhadoras as horas de serviço prestado em domingos que deveriam ser reservados ao descanso, mas a Riachuelo recorreu ao Supremo, em setembro do ano passado.

Ainda no mesmo mês, a ministra Cármen Lúcia, em decisão liminar, entendeu que "o caso não diz respeito a condições especiais para mulher, mas à proteção diferenciada e concreta para resguardar a saúde da trabalhadora, considerando as condições específicas impostas pela realidade social e familiar".

No entanto, como a decisão da ministra foi por meio de liminar o caso foi parar na 1ª Turma do Supremo, composta por Luís Roberto Barroso (presidente), Cármen Lúcia, Luiz Fux, Alexandre de Moraes e Cristiano Zanin. A decisão final favorável às trabalhadoras foi com o voto do ministro Zanin, que definiu o placar em 3 a 2, se somando aos votos de Alexandre de Moraes e Cármen Lúcia. Os ministros Fux e Barroso divergiram. A votação final ocorreu somente em agosto deste ano.

A secretária da Mulher Trabalhadora da CUT Nacional, Juneia Batista, que teve aos 16 anos de idade o seu primeiro emprego como caixa de supermercado, diz que já naquela época o descanso aos domingos das mulheres não era respeitado e, portanto, a decisão do STF corrige historicamente um direito essencial à vida delas.

"É imprescindível que as mulheres folguem aos domingos porque elas não têm descanso, e sim dupla, tripla jornada. São elas que cuidam da família e muitas são mães-solo que acabam, sequer, tendo um dia de folga, seja no trabalho ou em casa, prejudicando, inclusive, seu desempenho no trabalho", diz.

O direito das mulheres

A advogada do escritório LBS, mestre em Direito de Trabalho e das Relações Sociais, Meilliane Vilar, sustentou junto ao Supremo a defesa do direito às folgas aos domingos para as mulheres.

Com base em dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ela demonstrou aos ministros que de 75 milhões de lares brasileiros, 58,8% têm liderança feminina. Outro levantamento do Departamento de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), corroborou com os argumentos de Meilliane Vilar.

O Dieese apontou que mesmo com o grande crescimento da participação das mulheres no mercado de trabalho nas últimas décadas, o não cumprimento dos direitos, os limites dos serviços de cuidados, o estabelecimento de jornadas de trabalho atípicas impedem a conciliação do trabalho remunerado com o trabalho reprodutivo, com a vida pessoal (ainda mais como crescimento do número de famílias monoparentais chefiadas por mulheres, conforme os dados do IBGE), o que as empurra para fora do mercado de trabalho.

"As mulheres precisam do domingo para cuidar da família, acompanhar a evolução dos filhos na escola e, eu ressaltei que a trabalhadora precisa fazer essa transferência de cuidados; alguém em casa para que ela possa trabalhar. Não tem creche aberta aos finais de semana, e se ela ganha pouco não tem como pagar quem cuide. Elas dependem de redes de apoio familiares, às vezes, muito frágeis, diz a advogada.

Fonte: CUT

EXPEDIENTE: Diário SINDSEP/MA é uma publicação diária do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado do Maranhão - SINDSEP/MA
Av. Newton Bello, 524 - Monte Castelo, CEP 65035-430, São Luís - Maranhão. Fone: (98) 2108-0001. E-mail: comunicacao@sindsep.org.br
Presidente: João Carlos Lima Martins *Secretaria de Comunicação:* Joanilde Pires Pereira, Marcos José Costa Ferreira e Maria de Fátima Santos Moraes
Assessor: Ricardo Milán (DRT 785) *Redação:* Nielsen Furtado (DRT 789) *Projeto Gráfico e Diagramação:* Giancarlo Cunha *Redes Sociais*: Rafael Costa